

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº002/2020 - FMAS</b>		Processo nº 159/2020
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação	
Fundamentação	Este contrato decorre a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que se caracterizadas as condições ali prescritas, objeto do Processo Administrativo nº. 147/2019.	
Contratante	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO</b> , inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12	
Contratada	<b>BRASAL PNEUS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 04.394.721/0001-84, sediada na Rua Maciel, Qd. Maciel, nº 1267-A, Jardim Planalto I, CEP nº 75.660-000, neste ato representado pelo o seu sócio proprietário o senhor <b>Braz Alves de Moraes</b> , portador da cédula de identidade nº 610.994 – SSP/GO e do CPF nº 233.140.521-20.	
Objeto	Constitui objeto do presente a contratação da empresa para prestar serviços de borracheiro, que dentre eles compreende alinhamento, balanceamento, trocas de pneus, remendos de pneus e vulcanização nos veículos do Fundo Municipal de Assistência Social.	
Dotação	07 – FMAS 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08.243.0838.2.137- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 0406 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários O Valor estimado para empenho desta dotação <b>ficha 0406.000</b> é de R\$ <b>228,00</b> (Duzentos e Vinte e Oito Reais).	
	07 – FMAS 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08.122.0838.2.138- Manutenção das Atividades da Assistência Social/Acessuas 0395 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários O Valor estimado para empenho desta dotação <b>ficha 0395.000</b> é de R\$ <b>1.686,00</b> (Um Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais).	
	07 – FMAS 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.146- Bloco P.S.B (SCFV, PBF, CRAS, PBVIII e Outros) 0421 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários 129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS O Valor estimado para empenho desta dotação <b>ficha 0421.000</b> é de R\$ <b>228,00</b> (Duzentos e Vinte e Oito Reais).	
Valor do contrato	<b>R\$ 2.142,00 (Dois Mil Centos e Quarenta e Dois Reais).</b>	
Vigência	O prazo do presente contrato e contado da data de sua assinatura e término em 31/12/2020, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.	
Recursos	Recursos Ordinários	
Data da assinatura	17/01/2020	

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no Fundo no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre - GO, 17 de Janeiro de 2020.

**ANALICE MARTINS CUSTÓDIO**  
**Gestora Fundo Municipal de Assistência Social**  
Rua Goiás, nº 563, Centro – Buriti Alegre – Goiás, CEP 75.660-000  
Fone: (064) 3444-9908